MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Reforma da praça do Jardim Peruíbe

OBRA: Reforma da praça do Jardim Peruíbe

LOCAL: Rua 19 – Jardim Peruíbe

MUNICÍPIO: Peruíbe – SP

DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços que serão necessários, assim como todos os procedimentos correlatos, para executar a reforma da praça pública localizada na rua 19, no bairro Jardim Peruíbe. Fazem parte deste projeto: **Memorial Descritivo, Projeto Básico, Orçamento e Cronograma de Desembolso.**

ESCOPO DE OBRA

A obra compreende a execução de serviços de reforma na área integral da praça, contabilizando 5.611,38 m² de área total de intervenção. Para tal, deverá ser executada a reforma da quadra poliesportiva existente, que ocupa uma área total de 636,81 m², abrangendo serviços de execução de um novo piso específico para quadras esportivas e um novo alambrado de fechamento para o espaço, assim como a remoção dos restos dos acessórios esportivos (traves de futebol e tabelas de basquete) com a posterior substituição por novos acessórios.

A reforma da praça prevê também a demolição do passeio público circundante à praça, que se encontra degradado, com a sua substituição por um novo calçamento, e a remoção definitiva da mureta e gradil que a cercam. Os passeios internos à praça serão complementados com novos trechos conforme indicado em projeto, na largura indicada e obedecendo aos detalhes, tais como: execução de trechos com plano inclinado e guias rebaixadas para cumprimento aos requisitos de acessibilidade, execução de juntas de dilatação, guias de separação do jardim quando for indicado, e qualquer outra especificidade que conste no projeto.

Quanto à iluminação pública, está previsto a troca de todas as luminárias existentes, inclusive as refletoras da quadra poliesportiva, por luminárias LED. A reforma conta ainda com todos os serviços necessários para a abertura de espaços para a recreação infantil, com o devido mobiliário de brincadeiras diversas em madeira rústica, e para a recreação de animais de estimação, devidamente cercado e com a instalação de um ponto de água para bebedouro.

Por fim, a reforma prevê a reserva de um espaço com piso de madeiras aparelhadas para o recebimento posterior de uma multiestação de ginástica ao ar livre, a manutenção e incremento do paisagismo atual e a instalação de mobiliários de uso público, como bancos e lixeiras.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

INFORMAÇÕES GERAIS

Equipamentos de Segurança:

O fornecimento destes equipamentos caberá ao contratado. Os equipamentos de segurança deverão atender a NR-8, aprovada pela portaria 3214 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Fiscalização da Obra:

A fiscalização da obra ficará sobre a responsabilidade do engenheiro/ arquiteto da Prefeitura Municipal. A obra deverá ser mantida limpa durante todo o período de execução dos serviços.

Rede de água:

O local dispõe de rede de distribuição de água potável, sendo de responsabilidade da concessionária local SABESP.

Rede de energia elétrica:

São com posteamento em concreto do tipo aéreo, sendo de responsabilidade da concessionária local ELEKTRO.

Diário de Obra:

No canteiro da obra, o engenheiro responsável pela execução deverá registrar todos os serviços executados diariamente, bem como a equipe de trabalho, dias úteis trabalhados, e os dias não trabalhados, registrando no Diário de Obra, o qual deverá ficar à disposição da fiscalização, para acompanhamento dos serviços da obra.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS

1. SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES:

1.1 Identificação e canteiro de obra

1.1.1 Placa de identificação para obra

A placa de identificação da obra deverá conter informações relativas à natureza da obra, conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de acordo com Modelo do Governo Estadual em vigor.

O local para posicionamento e fixação das placas será definido pela **FISCALIZAÇÃO.**

Os materiais empregados pela **CONTRATADA** na produção da placa de obra deverão ser de boa qualidade de forma a garantir sua durabilidade por todo o tempo da execução da obra.

O serviço prevê a confecção da placa, pintura (incluindo material e mão-de-obra) e instalação em local determinado pela **FISCALIZAÇÃO** e posterior remoção. Incluso neste preço, possíveis reconstruções da placa, danificada em caso de queda acidental ou arrancamento pela força dos ventos.

Após o término da obra, a placa deverá ser entregue em local específico a ser determinado pela **FISCALIZAÇÃO**.

1.1.2 Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²

A **CONTRATADA** será responsável pela alocação, translado até o local da obra, montagem, instalação, desmontagem e a remoção completa de container módulo para escritório e 1 sanitário completo, piso impermeável e antiderrapante e container módulo para depósito, conforme NR18 (2015). Área mínima de 13,80 m².

Dimensões e Especificações

Tipo de Contêiner: O contêiner de depósito deve ser do tipo padrão de aço.

Dimensões Externas: 12 metros de comprimento, 2,44 metros de largura, 2,59 metros de altura.

Estrutura: O contêiner de depósito terá uma estrutura robusta de aço para a segurança e proteção dos itens armazenados.

Portas de Acesso: O contêiner de depósito será equipado com portas de acesso adequadas para facilitar o carregamento e descarregamento de itens.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

Travas de Segurança: Para garantir a segurança dos itens armazenados, o contêiner incluirá travas de segurança resistentes.

1.1.3 Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB

Locação de banheiro químico, modelo standard, incluindo o transporte e instalação da cabine.

A **CONTRATADA** deverá prever a necessidade de retirada de efluentes no mínimo 1 vez por semana. O descarte dos efluentes deverá ser realizado em locais autorizados conforme exigências da CETESB.

1.2 Demolições e Retiradas

1.2.1 Remoção de alambrados para quadras poliesportivas, estruturado por tubos de aço galvanizado, com tela de arame galvanizado, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023

Retirada de alambrado metálico degradado da quadra poliesportiva existente na praça, inclusive a estrutura.

Perímetro do fechamento original: 102,6 m

Altura do alambrado a ser removido: 3,10 m

O alambrado a ser removido encontra-se em estado crítico de deterioração e cerca de 50% de sua integridade já foi comprometida. A área total de remoção a ser feita considera, pois, tal estado, sendo necessária a retirada apenas dos outros 50% restantes do alambrado, totalizando **159,03 m².**

É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis, assim o descarte em local apropriado do material não reaproveitável.

1.2.2 Retirada de entelamento metálico em geral

Retirada do entelamento metálico que cerca o perímetro integral da praça, a ver 271 m de perímetro e 1,73 m de altura, totalizando 468,83 m² de entelamento a ser removido.

É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis, assim o descarte em local apropriado do material não reaproveitável.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

1.2.3 Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento

Retirada de poste ou sistema de sustentação usado na fixação da tela de alambrado que cerca o perímetro integral a praça, inclusive a base de sustentação. Total de 136 postes.



É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis, assim o descarte em local apropriado do material não reaproveitável.

1.2.4 Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023

Execução de desmonte, demolição e fragmentação de elementos em alvenaria de elevação, de forma manual, que compõem a mureta que cerca a praça e que serve de base para a acomodação do alambrado de fechamento.

Perímetro da mureta: 271 m

Altura da mureta: 0,40 m

Espessura da mureta: 0,15 m

Volume total da demolição: 16,26 m³

É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** o transporte com caminhão, até 1 (um) quilômetro; o descarregamento; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290080e2a

1.2.5 Demolição manual de concreto armado

Execução de desmonte, demolição e fragmentação de elementos em concreto armado (restos de bancos e outros resíduos encontrados na praça) manualmente, o volume aproximado da demolição será de 0,89 m³.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

Na execução do serviço, a CONTRATADA deverá seguir as seguintes normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

1.2.6 Demolição manual de concreto simples

Execução de desmonte, demolição e fragmentação de todo o passeio que circunda a praça de forma manual, sendo 563,38 m² com espessura de 6 centímetros, totalizando um volume de 33,8 m³ referente ao passeio.

Execução de desmonte, demolição e fragmentação da antiga caixa de entrada de energia, cuja localização se encontra apontada no projeto básico, volume igual a 0,75 m³.



É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes.

Na execução do serviço, a CONTRATADA deverá seguir as seguintes normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

1.2.7 Remoção de poste metálico

Remoção de resíduo de 1 trave de futebol de salão, inclusive sistema de fixação.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

1.2.8 Remoção de poste de concreto

Remoção de poste padrão de concreto, cuja localização se encontra apontada no projeto básico, inclusive a base de sustentação.

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a seleção e a guarda do material reaproveitável.

1.3 Serviços topográficos

1.3.1 Locação para muros, cercas e alambrados

Execução de locação de 91,82 metros lineares de cerca metálica para fechamento do espaço de recreação para animais domésticos conforme projeto, e execução de locação de 38,01 metros lineares de guia de cercamento do playground, totalizando **129,83 m** do serviço de locação.

1.3.2 Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas

Execução de locação de 563,38 m² do passeio perimetral da praça, seguindo as dimensões indicadas em projeto, com pontaletes de 3 x 3 em madeira Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará). Área total do serviço: **563,38 m².**

2 CALÇAMENTO

2.1 Passeio para circulação interna

2.1.1 Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal

A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento dos equipamentos e a mão-de-obra necessários para a execução de regularização e compactação mecanizada, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma destinada à pavimentação; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

A **CONTRATADA** deverá seguir, sempre que possível, o curso dos passeios já existentes dentro da praça, conforme indicado em projeto, atentando-se para que não seja feita sua demolição, quando forem executados os novos trajetos, visto que esses se conformarão como continuação dos percursos pré-existentes.

Área a ser regularizada e compactada para execução dos novos passeios internos da praça: 151,54 m²;

Área a ser regularizada e compactada para a execução da pavimentação em lajotas de concreto: 126,62 m².

2.1.2 Lastro de pedra britada

Execução de lastro de pedra britada em números médios, na espessura aproximada de 6 cm, em toda regularizada e compactada para a execução dos novos passeios internos à praça e para a área que receberá a pavimentação em lajotas, sendo de responsabilidade integral da CONTRATADA o fornecimento do material, equipamentos e mão de obra necessários para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

2.1.3 Lona plástica - 150 micron

Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 150 micron no fundo bases regularizadas, sobre a o lastro de pedra britada, para a execução dos novos trajetos de passeios internos à praça e da área que receberá pavimentação em lajotas de concreto.

2.1.4 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF_08/2022

Execução dos passeios (calçada) internos da praça, conforme hachura apresentada no projeto básico, em concreto moldado no local, totalizando **151,54 m²** do serviço.

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo e moldagem do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa.

A CONTRATADA deverá efetuar todo o procedimento em concordância com a norma técnica NBR 12655;

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para execução das formas, e para a montagem e colocação da armação em tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), diâmetro do fio = 5,0 MM, largura = 2,45 M, espaçamento da malha = 10 x 10 CM.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

A CONTRATADA deverá seguir as medidas apresentadas no projeto, deixando sempre uma largura mínima de 1,5 m de faixa livre na circulação dos passeios executados.

O quantitativo do serviço prevê, além da continuação do percurso dos passeios internos à praça, o preenchimento do trecho hexagonal existente para recebimento de soalho de madeira aparelhada, local onde será instalada, futuramente, uma multiestação de ginástica.

Os passeios deverão apresentar inclinação longitudinal inferior à 5%, e transversal inferior a 3%, que sejam suficientes para o escoamento das águas pluviais, sem a ocorrência de poças localizadas.

A CONTRATADA deverá, sempre que couber, atender aos requisitos de acessibilidade constantes nas NBRs 9050/2021 e 16537/2024.

2.1.5 Reparos em pisos de alta resistência fundidos no local - estucamento e polimento

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de mão de obra, materiais acessórios, equipamentos necessários para a execução dos serviços de estucamento e polimento dos pisos dos passeios internos existentes que serão mantidos, totalizando **756,32 m²** do serviço.



2.1.6 Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, colorido, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia

Execução de trecho de **126,62 m²** de pavimentação em lajota RETANGULAR de concreto na cor VERMELHA, com rejunte em areia.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 6 cm, colorido, tipo retangular; referências Blocasa, Presto, Tatu ou equivalente, conforme a norma NBR 9781; areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: apiloamento da superfície; lançamento e execução do lastro de areia média, com altura média de 5 cm, adensado por meio de placa vibratória; assentamento dos blocos a partir de um meio-fio lateral, em ângulos retos ou a 45º, em relação ao eixo definido, garantindo o intertravamento e que as juntas entre as peças não excedam a 3 mm; execução de arremates junto ao meio-fio, ou bueiros, ou caixas de inspeção, etc., com blocos serrados ou cortados, na dimensão mínima de um terço da peça inteira, conforme recomendações do fabricante; compactação das lajotas por meio de placa vibratória, juntamente com espalhamento de camada de areia fina, promovendo o preenchimento completo dos espaços das juntas do pavimento e o consequente intertravamento dos blocos.

Deverá ser executado, ainda, o preenchimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 dos pequenos espaços existentes entre os blocos e as bordas de acabamento.

2.1.7 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 80x08x08x25 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). AF_01/2024

Execução de guias pré-fabricadas de concreto, no trecho que receberá pavimentação em lajotas de concreto, totalizando 55,73 m, conforme imagem abaixo, sendo responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos equipamentos, materiais e da mão de obra necessária para a instalação, compreendendo os serviços: piqueteamento com intervalo de 5 m, em trechos retos, e de 1 m no máximo, para trechos com raio de curvatura de no mínimo 3 m; fornecimento de concreto usinado com FCK de 20 MPa, cimento e areia, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; o posicionamento e assentamento das guias; lançamento do concreto para a fixação da guia (bolão); execução de argamassa de cimento e areia e o rejuntamento das guias.

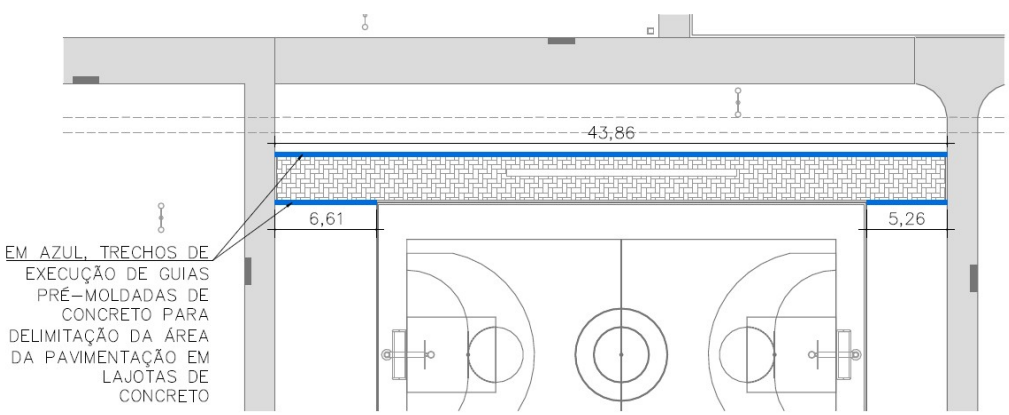

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

2.1.8 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 39x6,5x6,5x19 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para delimitação de jardins, praças ou passeios. AF_05/2016

Execução de guias pré-fabricadas de concreto, em todo o trecho do playground, delimitado por um círculo de 12,10 m de diâmetro e **38,01 m** de perímetro, sendo responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos equipamentos, materiais e da mão de obra necessária para a instalação, compreendendo os serviços: piqueteamento com intervalo de 5 m, em trechos curvos, e de 1 m no máximo, para trechos com raio de curvatura de no mínimo 3 m; fornecimento de concreto usinado com FCK de 20 MPa, cimento e areia, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; o posicionamento e assentamento das guias; lançamento do concreto para a fixação da guia (bolão); execução de argamassa de cimento e areia e o rejuntamento das guias.

2.2 Passeio perimetral

2.2.1 Lastro de pedra britada

Execução de lastro de pedra britada em números médios, sendo 563,38 m² de área com espessura de 6 cm, em toda a base que foi realizada a demolição do passeio anterior, para a execução dos novos passeios perimetrais à praça, sendo de responsabilidade integral da CONTRATADA o fornecimento do material, equipamentos e mão de obra necessários para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

2.2.2 Lona plástica - 150 micron

Fornecimento e aplicação de 563,38 m² de lona plástica preta 150 micron no fundo das caixas abertas para a execução dos novos trajetos de passeios perimetrais à praça.

2.2.3 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF_08/2022

Execução do novo passeio (calçada) perimetral à praça, totalizando 563,38 m² de área do serviço, em substituição ao antigo passeio que será demolido.

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo e moldagem do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa.

A CONTRATADA deverá efetuar todo o procedimento em concordância com a norma técnica NBR 12655;

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para execução das formas, e para a montagem e colocação da armação em tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), diâmetro do fio = 5,0 MM, largura = 2,45 M, espaçamento da malha = 10 x 10 CM.

A CONTRATADA deverá seguir as medidas apresentadas no projeto, deixando sempre uma largura mínima de 1,5 m de faixa livre na circulação dos passeios executados.

Os passeios deverão apresentar inclinação longitudinal inferior à 5%, e transversal inferior a 3%, que sejam suficientes para o escoamento das águas pluviais, sem a ocorrência de poças localizadas. Nos pontos indicados no projeto, a CONTRATADA deverá efetuar rampas de acessibilidade ou piso inclinado quando o passeio não tiver largura suficiente para garantir uma faixa livre contínua de 1,20 m, conforme exemplo de rebaixamento de calçada entre canteiros da NBR 9050/2021:

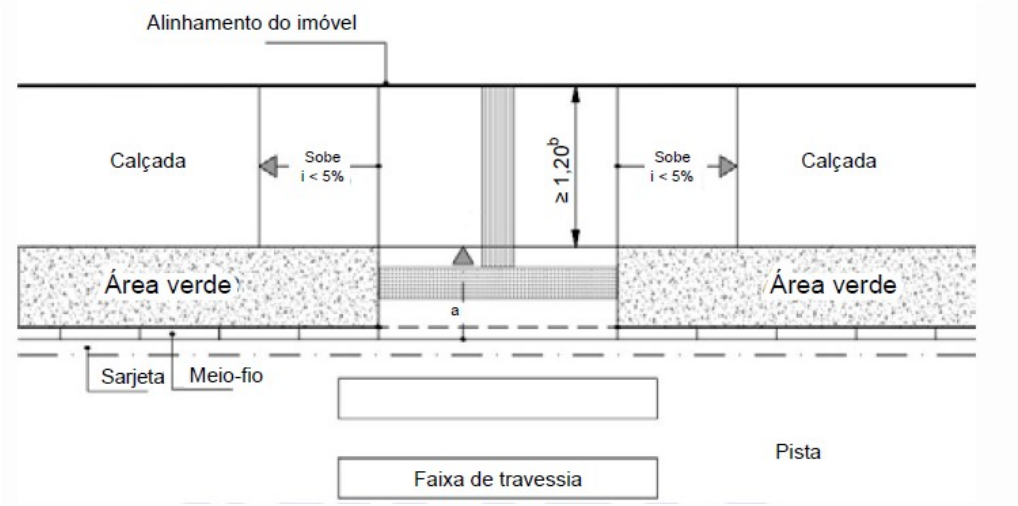

a - Inclinação da rampa, i ≤ 8,33 %.
b - Em casos excepcionais, desde que justificado, admite-se a largura mínima de 0,90 m.

A CONTRATADA deverá, sempre que couber, atender aos requisitos de acessibilidade constantes nas NBRs 9050/2021 e 16537/2024.

2.2.4 Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície

A CONTRATADA ficará encarregada do fornecimento de equipamentos, ferramentas apropriadas e a mão de obra especializada necessária para a execução dos serviços de acabamento dos **563,38 m²** de passeios executados: aplicação de régua vibratória treliçada ou régua vibratória simples; aplicação de rodo de corte; flotação; aplicação de rodo de corte; queima do piso com a alisadora de concreto simples, ou dupla; e o acabamento final com a utilização de desempenos manuais apropriados, resultando num piso acabado com declividade mínima de 0,5%, ou conforme indicado em projeto.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290080e2a

2.2.5 Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento

Desmonte manual de guia pré-moldada, inclusive o apoio em concreto, para execução de rebaixamento de guia nos 3 pontos de acesso que atendem aos padrões de acessibilidade indicados no projeto, cada um com 3 m de comprimento, totalizando a execução de **9 m** do serviço.

A CONTRATADA ficará responsável pela seleção e separação do material, pela limpeza e pela acomodação manual das peças em lotes, para o reaproveitamento, ou remoção.

A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e nas Normas Técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

2.2.6 Reassentamento de guia pré-moldada reta e/ou curva

Instalação dos **9 m** de guias removidas no serviço anterior, devidamente rebaixadas, compreendendo os serviços: piqueteamento com intervalo de 5 m, em trechos retos, e de 1 m no máximo, para trechos com raio de curvatura de no mínimo 3 m; fornecimento de concreto usinado com fck de 20 MPa, cimento e areia, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; o posicionamento e assentamento das guias, atendendo aos padrões de acessibilidade à espaços públicos constantes na NBR 9050; lançamento do concreto para a fixação da guia (bolão); execução de argamassa de cimento e areia e o rejuntamento das guias.

2.2.7 Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e instalação de ladrilho hidráulico podotátil, direcional e de alerta, para portadores de deficiência visual, de 25 x 25 cm, com espessura média de 2,5 cm, em várias cores; referência comercial Mosaicos Amazonas, Pisos Paulista, Mosaicos Bernardi ou equivalente; cimento, cal hidratada, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para os serviços: preparo e aplicação da argamassa mista de assentamento; assentamento de ladrilho hidráulico, conforme paginação prevista em projeto, sobre superfície regularizada, conforme recomendações dos fabricantes e atendendo às exigências das Normas NBR 9457, NBR 9050 e NBR 16537.

O percurso de instalação do piso deverá obedecer ao indicado em projeto, garantindo a travessia acessível à praça assim como a indicação de alerta em todas as rampas de acesso.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.1 Entrada de energia

3.1.1 Entrada aérea de energia e telefone - 13 À 16KVA

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todo o material, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de uma entrada de energia elétrica aérea trifásica conforme padrão da concessionária local, em local apontado no projeto básico.

A entrada de energia prevê o fornecimento e instalação de cabo de cobre 16 mm², chave NH com base e fusíveis 3 x 125A, eletrolítico chata 3/8" x 3/32" (9,52 x 2,38 mm), suporte de fixação para dois disjuntores gerais, caixa de inspeção aterrada com tampa e alça, haste tipo *copperweld* alta camada 5/8" x 3 m, conector para haste, conector tipo *split-bolt* para cabo de 16mm², conector tipo s*plit-bolt* para cabo de 25mm², poste de concreto duplo T com 7,5 m de altura, 2 disjuntores bipolares 80ª tipo europeu, e demais acessórios necessários para a completa execução do serviço.

3.1.2 Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², 0,6/1,0 KV, para rede aérea de distribuição de energia elétrica de baixa tensão - fornecimento e instalação. AF_07/2020

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e instalação de 21 m de cabo de cobre flexível isolado, em três fases, de 10 mm², 0,6/1,0 KV, para a instalação de entrada de energia elétrica da praça.

3.2 Iluminação

3.2.1 Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço

Remoção completa de todos os aparelhos de iluminação ou projetor, fixo em poste ou braço, existentes na praça, conforme projeto. Sendo 7 postes com 2 braços de luminárias, 2 postes com 4 braços de luminárias, totalizando 22 unidades que deverão ser removidas.

A CONTRATADA será responsável também pela seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

3.2.2 Suporte longo para luminária 165 x 38 mm GE

Fornecimento e instalação de 22 unidades de suporte para luminárias tipo LED em poste de concreto.

3.2.3 Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14083 lm, eficiência mínima 135 lm/W - potência de 104 W

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

A CONTRATADA deverá executar a troca de **todas** as luminárias existentes da na praça por luminárias tipo LED retangular fixadas em poste fixo já existentes na praça, composta por ledIRC>=70, temperatura de cor entre 4.000 e 5.000K, fluxo luminoso de 14.083 lm, facho luminoso aberto, vida útil >=60.000h, potência 104W, driver multitensão compatívelcom limites mínimo e máximo entre, 275V, eficiência mínima 135lm/W, corpo em alumínio com pintura, em várias cores, IP>=67.

4 QUADRA POLIESPORTIVA

4.1 Piso

4.1.1 Apicoamento manual de piso, parede ou teto

Execução de apicoamento, fragmentação de revestimentos em massa, em geral, do piso antigo da quadra poliesportiva em todas as juntas de dilatação e/ou fissuras existentes, manualmente, com 2 cm de largura e 2 cm de profundidade.

O piso atual apresenta 14 juntas de dilatação transversais, com comprimento igual a 20 m, e 7 juntas de dilatação longitudinais, com comprimento igual a 32 m, em estado avançado de deterioração. Resultando em 10,08 m² de execução do serviço.



A CONTRATADA será responsável pela seleção e pela acomodação manual do entulho em lotes.

Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

4.1.2 Junta de dilatação elástica a base de poliuretano

Execução de junta de dilatação de 2 cm de largura por 2 cm de profundidade em todo o comprimento apicoado pelo serviço anterior no piso antigo da quadra poliesportiva, totalizando um volume de 2016 cm³.

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de mastique em elastômero sintético, monocomponente à base de poliuretano resistente a abrasão, envelhecimento, água e intempéries,

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

polimerizado pela própria umidade do ar, referência Vedaflex da Otto Baumgart, ou Sikaflex 1A da Sika ou equivalente; além dos materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: limpeza da superfície da junta, onde será aplicado o mastique, conforme recomendações do fabricante; mascaramento das laterais com fita adesiva, tipo crepe; aplicação do mastique, conforme recomendações do fabricante; remoção da fita adesiva e limpeza da superfície externa.

4.1.3 Piso em fibra de polipropileno corrugado para quadra de esportes, inclusive pintura

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, acessórios, equipamentos e a mão de obra necessária para a execução de **621,32 m²** de piso para quadra de esportes, que se fará com os seguintes processos:

a) Verificação do grau de compactação do terreno considerando 95 % do Proctor Normal, para valores inferiores o terreno deverá ser escarificado a uma profundidade de 20 cm e recompactado até ser obtido grau de compactação relativo a 95 % do Proctor Normal;

b) Sub-base de 8 cm preparada com brita graduada simples, lançado e espalhado com equipamentos adequados, a fim de assegurar a sua homogeneidade;

c) Piso com 8 cm de espessura, constituído por: concreto usinado com resistência mínima a compressão de 25 MPa, fibra de polipropileno corrugada considerando 3kg/m³ e barras de transferência de aço liso com diâmetro de 12,5 mm e comprimento de 35 cm, sendo metade pintada e engraxada;

d) Acabamento superficial do piso através da regularização da superfície, desempenho mecânico do concreto e alisamento superficial;

e) Serragem das juntas devidamente alinhadas em profundidade mínima de 3 cm;

f) As juntas de construção, serradas e encontro deverão ser seladas com mastique de poliuretano;

g) Preparação da superfície para recebimento da pintura;

h) Pintura da superfície em tinta acrílica nas cores verde, azul e laranja, conforme especificado em projeto;

i) Pintura das faixas demarcatórias para as práticas esportivas Basquete (medidas oficiais segundo a confederação brasileira de basquete, especificado em projeto) e Futebol de Salão (medidas adaptadas conforme projeto) em tinta acrílica, com largura de 5 cm;

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290080e2a

4.1.4 Tela de aço soldada nervurada, ca-60, q-61, (0,97 kg/m2), diâmetro do fio = 3,4 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 15 x 15 cm

Colocação de 621,32 m² de armação em tela de aço soldada e nervurada ca-60, q-61, (0,97 kg/m2), diâmetro do fio = 3,4 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 15 x 15 cm para reforço do piso citado no item anterior.

4.2 Mureta

4.2.1 Apicoamento manual de piso, parede ou teto

Execução de apicoamento, fragmentação de revestimentos em massa, em geral, manualmente, da mureta existente na quadra poliesportiva, faces interna e externa, totalizando **102,6 m²** de execução do serviço.

A CONTRATADA será responsável pela seleção e pela acomodação manual do entulho em lotes.

Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

4.2.2 Chapisco

A CONTRATA será responsável pelo fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco comum sarrafeado da mureta existente na quadra poliesportiva, faces interna e externa, totalizando **102,6 m²** de execução do serviço.

4.2.3 Reboco

A CONTRATA será responsável pelo fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco da mureta existente na quadra poliesportiva, faces interna e externa, totalizando **102,6 m²** de execução do serviço.

4.2.4 Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. AF_04/2023

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de selador de tinta para pintura, tinta acrílica standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado; referência comercial fabricação Coral, ou fabricação Basf-Suvinil, ou tinta acrílica standard Basf-Glasurit, ou Novacor ou Aquacril tinta acrílica fabricação Sherwin Williams, ou Eucatex acrílico extra standard fabricação Eucatex ou equivalente para a execução da pintura da mureta existente na quadra poliesportiva, faces interna e externa, totalizando **102,6 m²** de execução do serviço.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290080e2a

Será responsável também pelo fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica em 2 demãos, sobre superfície rebocada, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.

4.3 Alambrado

4.3.1 Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼), com tela de arame galvanizado revestida em PVC, fio 14 BWG e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). AF_03/2021

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todo o matariel, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessária para a execução de alambrado de fechamento para quadra poliesportiva, inclusive sua estrutura composta por montantes com diâmetro de 2”, travessas e escoras com diâmetro de 1 ¼”, além da tela de arame galvanizado revestida em PVC na cor VERDE, fio 14 BWG e malha quadrada de 5 x 5 cm sobre mureta existente.

Perímetro total: 102,6 m

Altura da estrutura do alambrado: 2,5 m

Área total de alambrado a ser executado: **259,25 m²**

4.3.2 Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e instalação de portão pivotante de uma ou duas folhas seguindo as medidas mínimas de 1,00 m de largura por 2,1 m de altura, constituído por: perfil tubular de aço carbono SAE 1008 / 1010 galvanizado norma ASTM A513/A513M-18, com diâmetro externo de 2; requadro interno em barra chata de aço carbono SAE 1008 / 1012, de 3/4 x 3/16; tela tipo Zinc Fence da Universal, Icotela ou equivalente, com malha ciclônica tipo Q de 2 (50 x 50 mm) fio BWG 10 (3,40 mm) ou de 1 (25 x 25 mm) fio BWG 12 (2,77 mm), fabricada em fio de aço doce com tensão média de ruptura de 40 a 60 kg / mm² de acordo com a NBR 5589, galvanizado por imersão em banho de zinco antes de tecer a malha, com uma quantidade mínima de zinco da ordem de 70 g / m² NBR 6331, com acabamento de pontas dobradas; batentes; colunas; trinco e ferrolho com porta-cadeado. O local de instalação do portão deverá estar de acordo com o apontado em projeto.

A CONTRATADA ficará responsável ainda pelo fornecimento de cimento, areia, materiais e mão de obra necessários para: aplicação em uma demão de galvanização a frio, nos pontos de solda e / ou corte dos

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

elementos que compõem o portão, conforme recomendações do fabricante, referência comercial Glaco Zink fabricação Glasurit, ou C.R.Z. fabricação Quimatic ou equivalente.

4.3.3 Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo

Execução de pintura nos montantes da estrutura do alambrada da quadra poliesportiva, e no portão de acesso à quadra poliesportiva.

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de esmalte à base de água, acabamento fosco, ou semi-brilho, ou brilhante, na cor **VERDE**; uso geral para exteriores e interiores; referência comercial Sherwin Williams, Suvinil, Futura, Lukscolor ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do esmalte, em várias demãos (2 ou 3 demãos), fundo para metais e madeira à base de água; sobre superfícies de metais, alumínio, galvanizados, madeira e alvenaria, conforme especificações do fabricante.

4.4 Iluminação

4.4.1 Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço

Remoção completa dos 12 aparelhos de iluminação ou projetores existentes na quadra poliesportiva, fixo em poste ou braço.

A CONTRATADA será responsável também pela seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

4.4.2 Cruzeta de ferro galvanizado para 3 projetores

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e instalação de uma cruzeta de ferro galvanizado para 3 projetores em cada um dos 4 postes de concreto armado com seção circular existentes na quadra poliesportiva, altura de 9,00 m, com todos os materiais, equipamentos e a mão de obra necessária para a instalação.

4.4.3 Projetor LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de 125 l/W - 150 W/200 W

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e instalação de **12** projetores LED modulares com suporte para fixação, com índice de proteção mínimo IP67 no bloco ótico e IP54 no alojamento, índice de proteção IK de no mínimo 09, protetor de surto de no mínimo 10 KA, vida útil de no mínimo 50000 horas, com eficiência mínima de 125 l/W e fluxo luminoso mínimo de 26294 lm, temperatura de cor 4000 até 5000K; referências comerciais: CLF-MP200C da Conexled, HRS-200 da H2xtech, RFL180-B502- 002 da Pulse Led ou equivalente.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

4.5 Acessórios

4.5.1 QE-40 Tabela de basquete (pré-laje treliçada)

Execução de 2 tabelas para a prática esportiva de Basquete executada conforme o padrão FDE especificado em projeto.

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e execução / instalação de:

a) Base para o pilar de concreto:
- Concreto moldado “in loco”, fck>25 MPa;
- Armação em aço CA-50A (bitolas indicadas no desenho).

b) Pilar pré-moldado de concreto:
- Concreto usinado, fck>45 MPa, utilizando cimento Portland de alto forno;
- Armação em aço CA-50A (bitolas indicadas no desenho).

c) Treliça galvanizada e pintada:
- Cantoneiras de abas iguais “L” em aço ASTM A-36: 1 1/2”x1/8” (38x3,2mm); 1 1/4”x1/8” (32x3,2mm) e 2 1/2”x3/8” (64x9,5mm);
- Barra redonda em aço SAE 1020 de ø=1/2” (13mm).

d) Tabela completa, inclusive cesto:
- Tabela em chapa de compensado com colagem fenólica, e=20mm e requadro com perfil metálico galvanizado “U” ou “L”;
- Aro com diâmetro interno de 450mm em barra redonda galvanizada de 16mm<ø<20mm;
- Rede em malha de nylon presa ao aro em 12 pontos, comprimento entre 400 a 450mm;
- Suporte em chapa de aço galvanizado, e=3/16”.

e) Acessórios de fixação, galvanizados:
- Fixação da treliça à coluna: braçadeiras em aço ASTM A-36 de 64x13mm, parafusos ASTM A325 - ø=1/2”, ambos galvanizados;
- Fixação da tabela à treliça: 6 parafusos tipo “francês” (M10x40mm), porcas e arruelas galvanizados.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290080e2a

Acabamentos

a) Treliça: galvanização a fogo e pintura esmalte sintético sobre fundo para galvanizados.

Em relação à base/Pilar de concreto, a CONTRATADA deverá:

- Se atentar à correta locação, prumo e o alinhamento da base e do pilar pré-moldado em relação ao limite demarcatório da quadra, conforme projeto;
- Executar junta de isolamento acústico, entre a base de concreto e o piso;
- Garantir a uniformidade na coloração, textura homogênea e superfície sem ondulações, orifícios ou pedras visíveis no concreto da base e do pilar.

Observação: o serviço não pode ser recebido, em hipótese nenhuma, se ocorrer afloramento da armadura na superfície do concreto.

Em relação à treliça, a CONTRATADA deverá:

- Apresentar o certificado de galvanização a fogo, emitido pela empresa galvanizadora;
- Garantir a aderência e a uniformidade da camada de galvanização, através da ausência de bolhas e irregularidades na espessura do revestimento;
- Garantir a correta utilização de parafusos, porcas e arruelas galvanizados;
- Garantir o perfeito acabamento da pintura, atentando para que não apresente falhas ou quaisquer defeitos decorrentes do manuseio da tabela/Cesto;
- Garantir o prumo da tabela e seu alinhamento em relação ao limite demarcatório da quadra;
- Garantir que a superfície da tabela se apresentar regular, sem ondulações, rebarbas, rebaixos, falhas, orifícios, etc.

Protótipo comercial:

a) Tabela de basquete:

- DELFOS SISPORT (1029 - Padrão FDE)
- PARDINI SPORTS (6760 - Padrão FDE)
- POWER SPORTS (2090)

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

b) Galvanização a fogo:

- B.BOSCH
- FOGAL
- JOSITA
- RIWAGAL
- MARVITEC

EXECUÇÃO

a) Concreto:

- Escorar a laje, interromper os blocos de EPS, preservando armaduras existentes;
- Executar a base de concreto para a fixação do pilar de concreto pré-moldado, atentando para a proteção acústica, conforme indicado no Detalhe;
- Para isolamento vertical entre a base do pilar de concreto e a placa de piso, deve-se utilizar o EPS e seu acabamento superficial executado com selante de mastique de poliuretano.

b) Treliça:

- Os componentes deverão ser montados com soldas conforme AWS em todo contorno dos perfi s (solda contínua) com mínimo de 3mm de perna, utilizando eletrodos E70XX;
- Após montagem, a treliça deverá ser galvanizada a fogo;
- Toda a superfície metálica deve estar completamente limpa, seca e desengraxada para receber fundo para galvanizado antes da pintura com esmalte sintético.

O modelo de tabela a ser executado deverá ser o do FDE, conforme imagens a seguir, disponibilizadas pelo próprio órgão:

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290080e2a

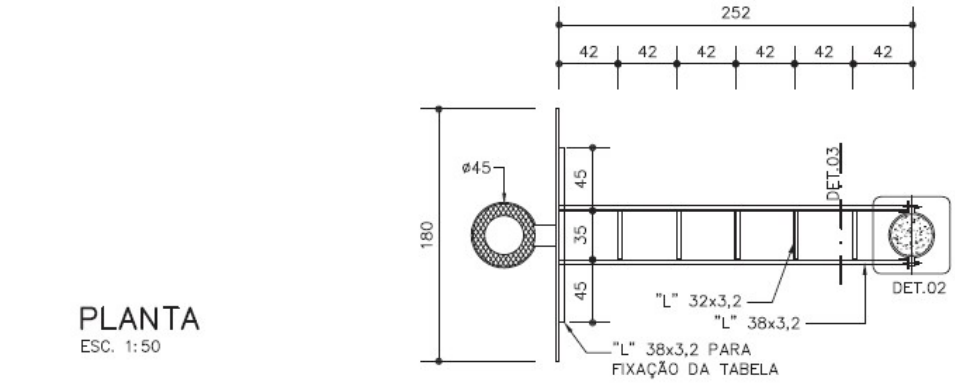

PLANTA
ESC. 1:50

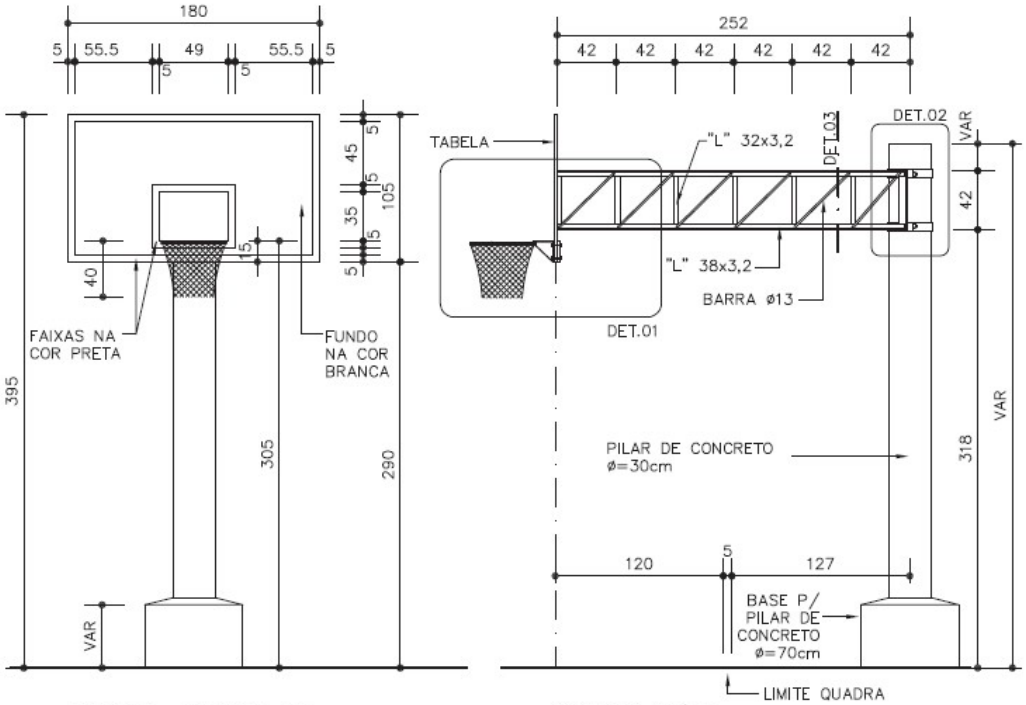

VISTA FRONTAL
ESC. 1:50

ELEVAÇÃO
ESC. 1:50

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

DETALHE 1
ESC. 1:10

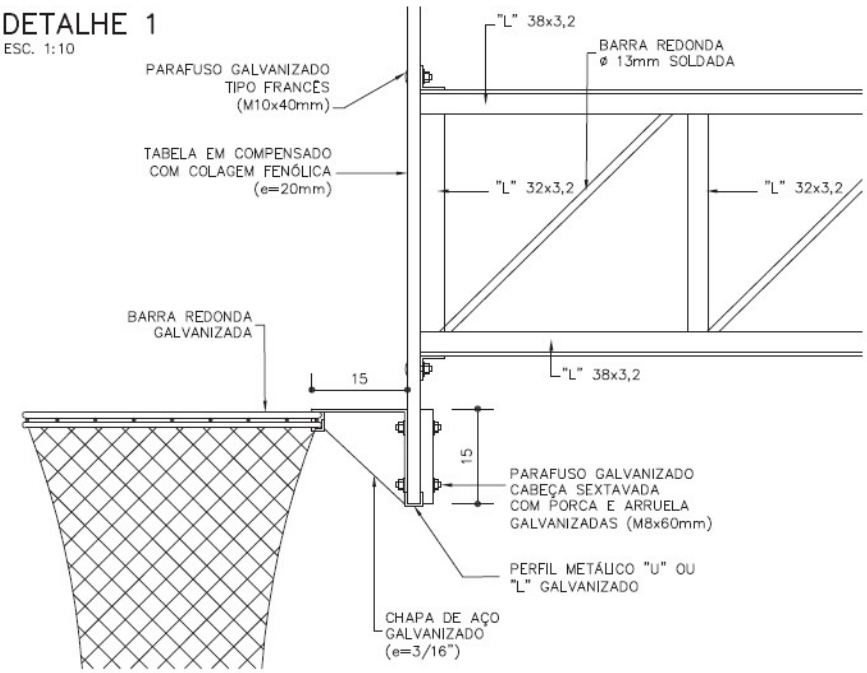

DETALHE 2
ESC. 1:10

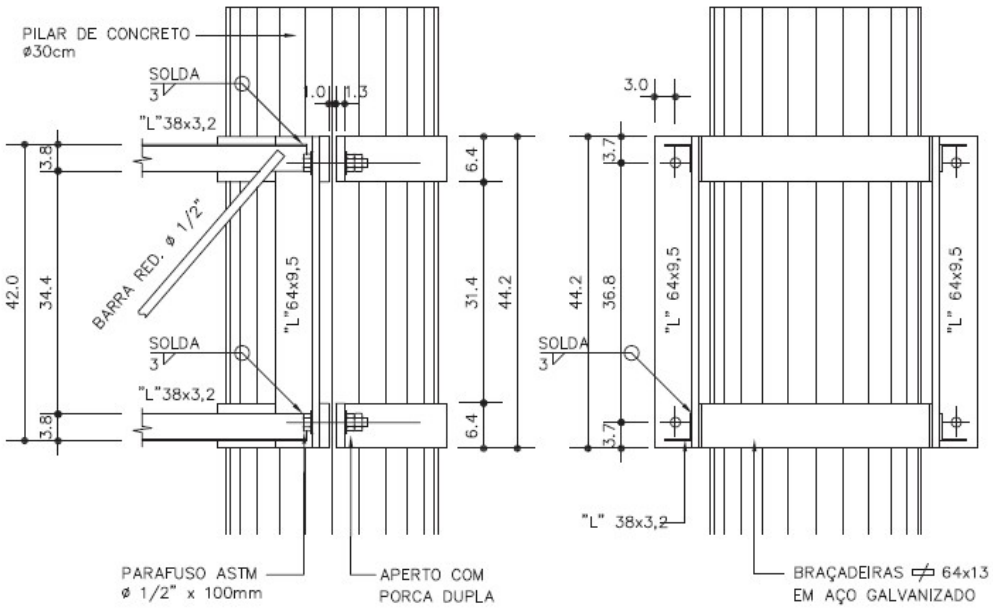

VISTA LATERAL

VISTA FRONTAL

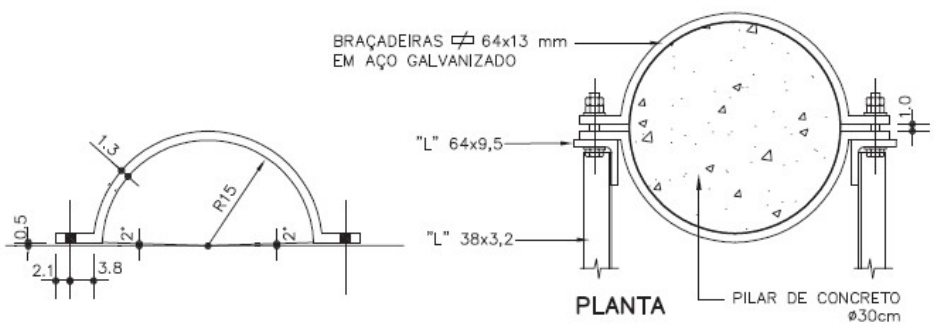

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290080e2a

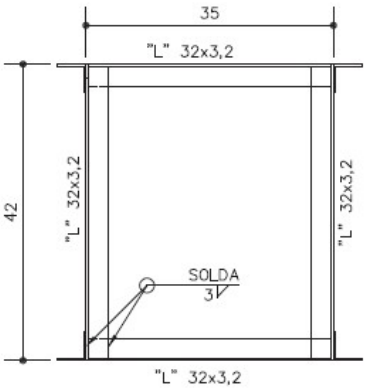

DETALHE 3
ESC. 1:10

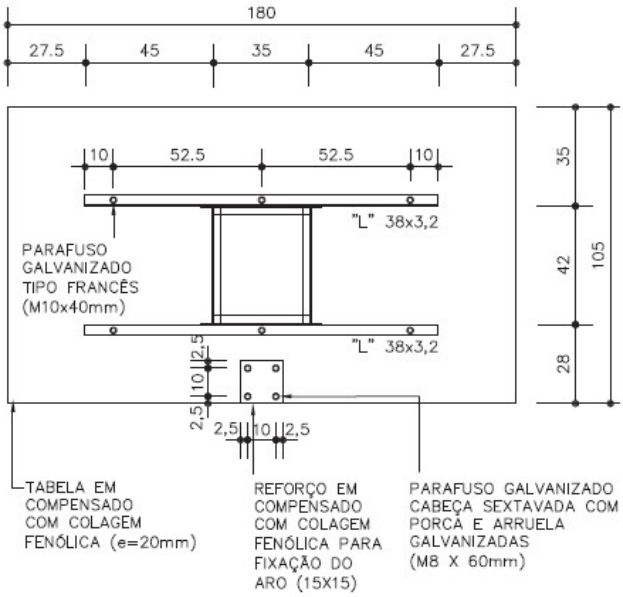

VISTA POSTERIOR DA TABELA
ESC. 1:25

FÔRMA E ARMAÇÃO – BASE PARA O PILAR DE CONCRETO

FÔRMA
ESC. 1:25

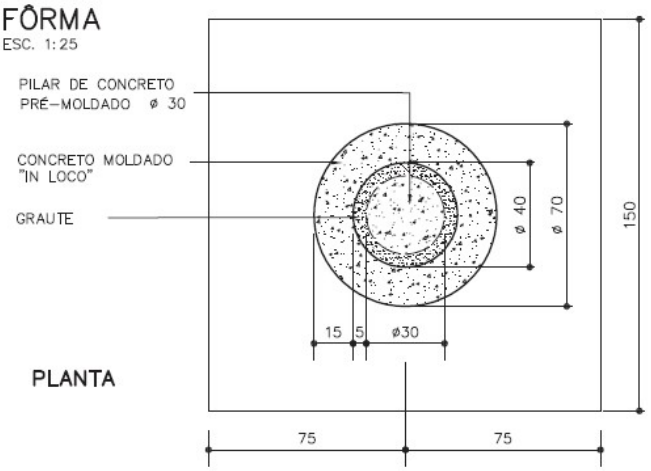

PLANTA

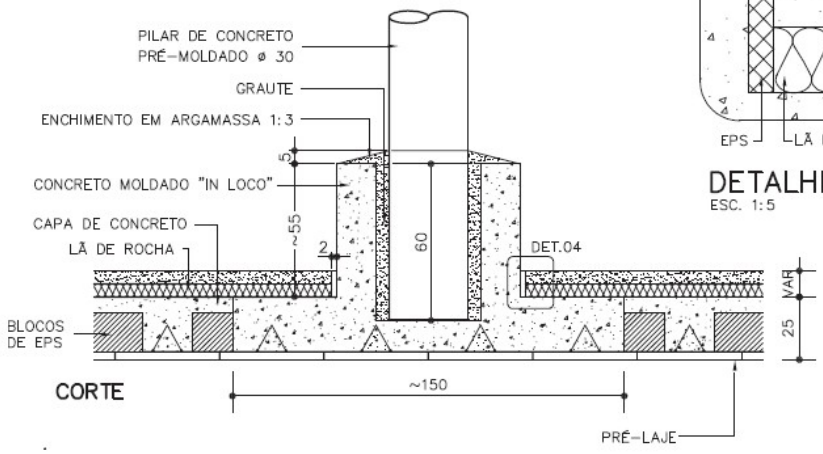

CORTE

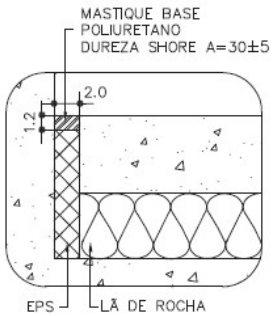

DETALHE 4
ESC. 1:5

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290080e2a

ARMAÇÃO
ESC. 1:25

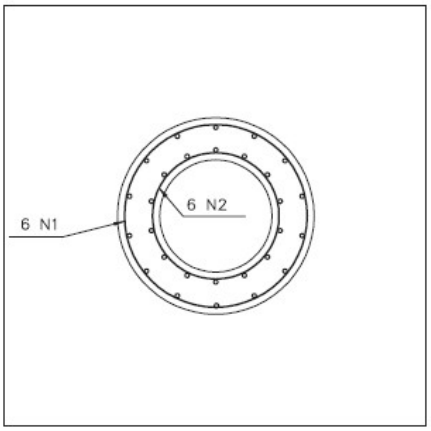

PLANTA

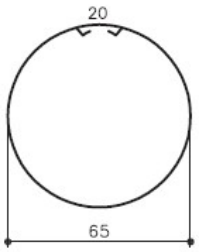

N1 6ø6.3 C=260

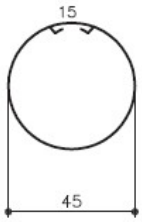

N2 6ø6.3 C=185

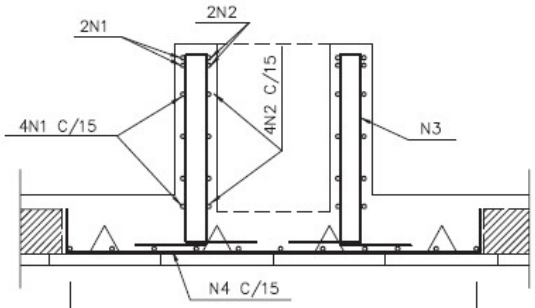

CORTE

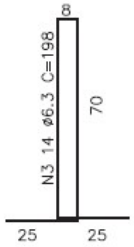

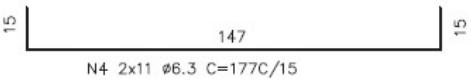

N4 2x11 ø6.3 C=177C/15

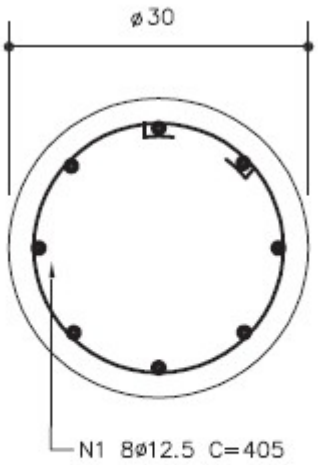

N1 8ø12.5 C=405

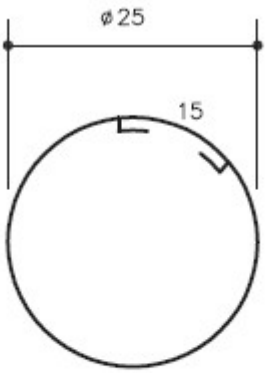

N2 30ø6.3 C=120

PILAR
ESC. 1:10

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

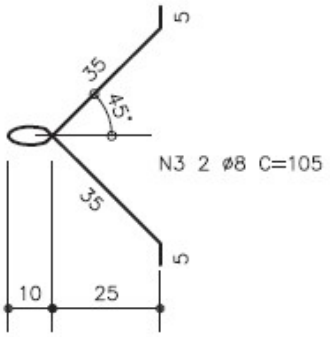

ALÇAS P/ TRANSPORTE
ESC. 1:20

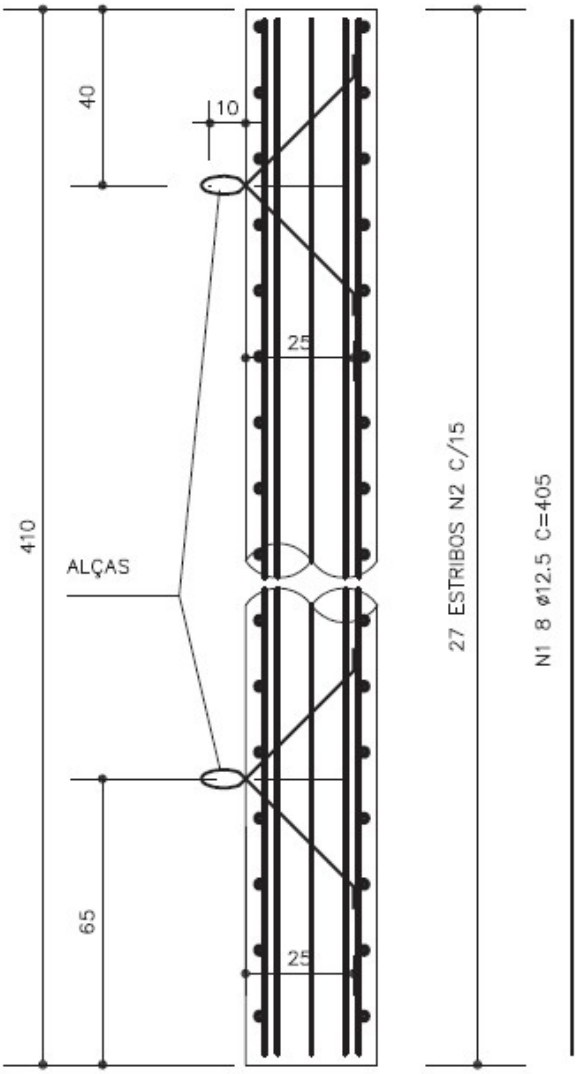

ARMAÇÃO DO PILAR
ESC. 1:20

OBS:

- AÇO CA-50 A
- CONCRETO fck>45 MPa
- MEDIDAS EM CENTÍMETROS, EXCETO ONDE INDICADO.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

4.5.2 Trave oficial completa com rede para futebol de salão

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e execução, de 2 conjuntos de trave de futebol de salão com fundação direta.

A CONTRATADA deverá efetuar o fornecimento e a execução das esperas para fixação da trave e tampas, além do fornecimento e instalação da trave completa (inclusive pintura), e, por fim, a CONTRATADA deverá fornecer e instalar rede de nylon.

4.6 Mobiliário

4.6.1 Banco contínuo em concreto vazado

Execução de alvenaria de apoio em tijolos comuns de barro cozido; revestimento da alvenaria em cimentado queimado; tampo de concreto armado com canto arredondado; para conformação de banco contínuo. O banco deverá ter largura de 50 cm, altura de 40 cm, e 15 m de comprimento total.

A CONTRATADA será responsável também pelo serviço de limpeza final.

5 ESPAÇO PARA CACHORROS

5.1 Ligação definitiva de água

5.1.1 Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4´

Execução do abrigo e cavalete, em local indicado em projeto, constituído por: registro de gaveta amarelo de 3/4, tubo e conexões de ferro galvanizado de 3/4 para a execução do cavalete; alvenaria de tijolo de barro cozido, revestida com chapisco, emboço, reboco e pintura com tinta a cal; base em concreto simples e laje de cobertura em concreto armado, ambos com acabamento alisado a colher; porta em chapa de ferro nº 16 de 85 x 65 cm, incluindo ferragens, pintura grafite, com tratamento anticorrosivo e a mão de obra necessária à execução do abrigo, instalação do cavalete, limpeza e apiloamento do terreno.

O abrigo e cavalete deverão estar localizados em local cuja distância até o ponto de utilização seja a menor possível.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

5.2 Fechamento

5.2.1 Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito

Execução de base para instalação de gradil de fechamento do espaço para cachorros, com 91,82 m de perímetro e 0,15 m de largura.

A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento dos equipamentos e a mão-de-obra necessários para a execução de abertura de caixa, compreendendo a escavação até 25cm; remoção até o primeiro quilômetro; o transporte do material de bota-fora, até 5km, além do primeiro quilômetro, a execução do preparo do sub-leito compreendendo a regularização, escarificação e a compactação de camada de 15cm, abaixo dos 25cm escavados; o fornecimento de terra, caso não haja troca de solo, ou solo reforçado com aditivos químicos, brita, cal ou cimento, para base dos passeios de concreto internos à quadra. Entende-se por fornecimento de terra o material que foi escavado e, não transportado além do primeiro quilômetro, seja utilizado para a regularização de caixa.

5.2.2 Lastro de pedra britada

Execução de lastro de pedra britada em números médios, na espessura aproximada de 6 cm, por 13,77 m², em toda a base aberta, conforme serviço do item anterior, sendo de responsabilidade integral da CONTRATADA o fornecimento do material, equipamentos e mão de obra necessários para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

5.2.3 Lona plástica - 150 micron

Fornecimento e aplicação de 13,77 m² de lona plástica preta 150 micron no fundo das caixas abertas para a execução da base que receberá o gradil.

5.2.4 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF_08/2022

Execução de 13,77 m² de passeio que servirá de base para instalação de gradil de fechamento do espaço para cachorros com largura mínima igual a 15 cm.

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo e moldagem do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

A CONTRATADA deverá efetuar todo o procedimento em concordância com a norma técnica NBR 12655;

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para execução das formas, e para a montagem e colocação da armação em tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), diâmetro do fio = 5,0 MM, largura = 2,45 M, espaçamento da malha = 10 x 10 CM.

A CONTRATADA deverá seguir minuciosamente as medidas e posicionamento apresentados no projeto.

Os passeios deverão apresentar inclinação transversal mínima de 0,5%, para o escoamento das águas pluviais.

5.2.5 Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície

A CONTRATADA ficará encarregada do fornecimento de equipamentos, ferramentas apropriadas e a mão de obra especializada necessária para a execução dos serviços de acabamento dos 13,77 m² de base em concreto executada: aplicação de régua vibratória treliçada ou régua vibratória simples; aplicação de rodo de corte; flotação; aplicação de rodo de corte; queima do piso com a alisadora de concreto simples, ou dupla; e o acabamento final com a utilização de desempenos manuais apropriados, resultando num piso acabado com declividade mínima de 0,5%, ou conforme indicado em projeto.

5.2.6 Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e instalação de gradil tela alambrado soldada galvanizada, fio 3 mm, malha 5 x 15 cm, perfil U enrijecido (60 x 45 x 20) mm, chapa 14, galvanizado a frio, com pintura esmalte sintético para alumínio, sobre base de concreto moldada in loco; inclusive materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa e fixação do gradil. Não remunera os arremates de acabamento.

A altura do gradil, excetuando-se a sua base de apoio em concreto, deverá ser de 1,26 m, conforme modelo de referência Metalgrade Stadium, ou similar.

5.2.7 Porta/portão tipo gradil sob medida

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e instalação de porta ou portão, sob medida, constituído por uma folha, tipo gradil, confeccionadas em aço, com ou sem bandeira; batentes em perfil de chapa dobrada em ferro; cadeados em latão, com haste em aço temperado; fecho reforçado de sobrepor, de fio chato, tipo ferrolho, com porta-cadeado em ferro galvanizado, compatíveis com as dimensões da porta e /

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

ou portão; inclusive cimento, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e fixação da porta.

A largura do portão deverá ser de 0,90 m e a altura deverá acompanhar a altura final do gradil de fechamento.

5.3 Bebedouro para animais

5.3.1 Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento dos equipamentos e a mão-de-obra necessários para a execução de regularização e compactação mecanizada, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma destinada à pavimentação; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

A CONTRATADA deverá seguir, sempre que possível, o curso dos passeios já existentes dentro da praça, conforme indicado em projeto, atentando-se para que não seja feita sua demolição, quando forem executados os novos trajetos, visto que esses se conformarão como continuação dos percursos pré-existentes.

Área a ser regularizada e compactada para execução do bebedouro de animais: 1,09 m²;

5.3.2 Lastro de pedra britada

Execução de lastro de pedra britada em números médios, na espessura aproximada de 6 cm, em toda a base aberta, sendo de responsabilidade integral da CONTRATADA o fornecimento do material, equipamentos e mão de obra necessários para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

5.3.3 Lona plástica - 150 micron

Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 150 micron no fundo das caixas abertas para a execução das bases que receberão o banco e o bebedouro.

5.3.4 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF_08/2022

Execução de base para instalação de banco corrido em concreto e de bebedouro para cachorros.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo e moldagem do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa.

A CONTRATADA deverá efetuar todo o procedimento em concordância com a norma técnica NBR 12655;

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para execução das formas, e para a montagem e colocação da armação em tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), diâmetro do fio = 5,0 MM, largura = 2,45 M, espaçamento da malha = 10 x 10 CM.

A CONTRATADA deverá seguir minuciosamente as medidas e posicionamento do banco e do bebedouro apresentados no projeto.

Os passeios deverão apresentar inclinação transversal mínima de 0,5%, para o escoamento das águas pluviais.

5.3.5 Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície

A CONTRATADA ficará encarregada do fornecimento de equipamentos, ferramentas apropriadas e a mão de obra especializada necessária para a execução dos serviços de acabamento dos 1,09 m² de base em concreto executada: aplicação de régua vibratória treliçada ou régua vibratória simples; aplicação de rodo de corte; flotação; aplicação de rodo de corte; queima do piso com a alisadora de concreto simples, ou dupla; e o acabamento final com a utilização de desempenos manuais apropriados, resultando num piso acabado com declividade mínima de 0,5%, ou conforme indicado em projeto.

5.3.6 Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 9 cm

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de **0,57 m²** de alvenaria de vedação, confeccionada em bloco cerâmico vazado com furo vertical para vedação de 9 x 19 x 39 cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Normas técnicas: NBR 15270-1.

A alvenaria de bloco cerâmico, objeto deste serviço, faz parte da execução do bebedouro para cães e deverá ser executada conforme detalhamento do projeto básico.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

5.3.7 Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de **0,09 m²** de alvenaria de elevação, confeccionada em tijolo de barro maciço comum de 5,7 x 9 x 19cm; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia.

A alvenaria de tijolo maciço comum, objeto deste serviço, faz parte da execução do bebedouro para cães e deverá ser executada conforme detalhamento do projeto básico.

5.3.8 Chapisco

A CONTRATA será responsável pelo fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco comum sarrafeado da mureta existente na quadra poliesportiva, faces interna e externa, totalizando **1,59 m²** de execução do serviço.

5.3.9 Reboco

A CONTRATA será responsável pelo fornecimento de cal hidratada, areia e a mão de obra necessária para a execução do reboco da mureta existente na quadra poliesportiva, faces interna e externa, totalizando **1,59 m²** de execução do serviço.

5.3.10 Regularização de piso com nata de cimento

A CONTRATA será responsável pelo fornecimento de argamassa plástica com cimento e areia no traço 1:1 e a mão-de-obra necessária para a execução da regularização de **0,24 m²** do fundo do bebedouro com nata de cimento, aplicada com escova, vassoura ou rolo.

A regularização deverá prever caimento mínimo de 0,5%em direção à válvula de escoamento.

5.3.11 Torneira de parede antivandalismo, DN= 3/4´

A CONTRATA será responsável pelo fornecimento e instalação de torneira de parede antivandalismo completa, para lavatório, bebedouro, ou uso geral, com acionamento por meio de válvula de sistema hidromecânico, onde duas forças simultâneas atuam: a hidráulica (pressão da água) e a mecânica (pressão do acionamento manual), acabamento cromado, diâmetro nominal de 3/4, modelos para alta pressão ou baixa pressão; referência comercial Torneira Pressmatic Antivandalismo Parede, fabricação Docol ou equivalente; inclusive materiais acessórios necessários à instalação e ligação à rede de água.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

5.3.12 Válvula em metal cromado para lavatório, 1 " sem ladrão

A CONTRATA será responsável pelo fornecimento e instalação de Peça metálica de acabamento para lavatórios nos locais de esvaziamento destes, responsável pela conexão do recipiente com a rede de esgoto. Impede a passagem de objetos pequenos que poderiam provocar o entupimento da tubulação e permite o acúmulo temporário de água através do uso do tampão plástico incorporado ao produto. Válvula longa sem ladrão 1" (7/8).

5.3.13 Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada

A CONTRATA será responsável pelo fornecimento, assentamento e rejuntamento de pastilha de porcelana, esmaltada, de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para revestimento de paredes e fachadas internas/externas, formato 5x5 cm, em diversas cores, com as seguintes características:

a) Referência comercial Jatobá, Cerâmica Atlas ou equivalente;

b) Absorção de água: Abs <= 0,5% pastilhas esmaltadas / Abs <= 0,1% pastilhas não esmaltadas, ambas grupo BIa (baixa absorção de água);

c) Resistência química: >= UB/GB, mínima classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);

d) Resistência ao manchamento: mínima classe de limpabilidade 3 (mancha removível com produto de limpeza forte);

e) Carga de ruptura: >= 900 N;

f) Resistente ao choque térmico;

A CONTRATA será responsável também pelo fornecimento de argamassa colante industrializada para assentamento e rejuntamento simultâneos de pastilhas de porcelana ou de vidro, uso em ambientes internos e externos, tipo AC-III, em diversas cores, a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das placas das pastilhas conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes, e aplicação da argamassa colante industrializada para rejuntamento das pastilhas. Norma técnica: NBR 15463.

O revestimento em pastilhas deverá ser realizado em todo o bebedouro de animais, inclusive no fundo.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

5.4 Bancos

5.4.1 Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento dos equipamentos e a mão-de-obra necessários para a execução de regularização e compactação mecanizada, englobando os serviços: regularização e compactação em solo, para a implantação de plataforma destinada à pavimentação; acabamento da superfície, para o acerto das cotas; locação por meio de piquetes, do eixo e cotas do greide. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

A CONTRATADA deverá seguir, sempre que possível, o curso dos passeios já existentes dentro da praça, conforme indicado em projeto, atentando-se para que não seja feita sua demolição, quando forem executados os novos trajetos, visto que esses se conformarão como continuação dos percursos pré-existentes.

Área a ser regularizada e compactada para execução do bebedouro de animais: 2,57 m²;

5.4.2 Lastro de pedra britada

Execução de lastro de pedra britada em números médios, na espessura aproximada de 6 cm, em toda a base aberta, sendo de responsabilidade integral da CONTRATADA o fornecimento do material, equipamentos e mão de obra necessários para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

5.4.3 Lona plástica - 150 micron

Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 150 micron no fundo das caixas abertas para a execução das bases que receberão o banco e o bebedouro.

5.4.4 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF_08/2022

Execução de base para instalação de banco corrido em concreto e de bebedouro para cachorros.

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo e moldagem do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa.

A CONTRATADA deverá efetuar todo o procedimento em concordância com a norma técnica NBR 12655;

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para execução das formas, e para a montagem e colocação da armação em tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), diâmetro do fio = 5,0 MM, largura = 2,45 M, espaçamento da malha = 10 x 10 CM.

A CONTRATADA deverá seguir minuciosamente as medidas e posicionamento do banco e do bebedouro apresentados no projeto.

Os passeios deverão apresentar inclinação transversal mínima de 0,5%, para o escoamento das águas pluviais.

5.4.5 Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície

A CONTRATADA ficará encarregada do fornecimento de equipamentos, ferramentas apropriadas e a mão de obra especializada necessária para a execução dos serviços de acabamento dos 2,57 m² de base em concreto executada: aplicação de régua vibratória treliçada ou régua vibratória simples; aplicação de rodo de corte; flotação; aplicação de rodo de corte; queima do piso com a alisadora de concreto simples, ou dupla; e o acabamento final com a utilização de desempenos manuais apropriados, resultando num piso acabado com declividade mínima de 0,5%, ou conforme indicado em projeto.

5.4.6 Banco contínuo em concreto vazado

Execução de alvenaria de apoio em tijolos comuns de barro cozido; revestimento da alvenaria em cimentado queimado; tampo de concreto armado com canto arredondado; para conformação de banco contínuo.

O banco deverá ter largura de 40 cm, altura de 40 cm e 6,43 m de comprimento.

A CONTRATADA será responsável também pelo serviço de limpeza final.

6 PLAYGROUND

6.1 Mobiliário

6.1.1 Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito

Execução de base para instalação do banco de concreto corrido, totalizando 3,55 m².

A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento dos equipamentos e a mão-de-obra necessários para a execução de abertura de caixa, compreendendo a escavação até 25cm; remoção até o primeiro quilômetro; o transporte do material de bota-fora, até 5km, além do primeiro quilômetro, a execução do

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

preparo do sub-leito compreendendo a regularização, escarificação e a compactação de camada de 15cm, abaixo dos 25cm escavados; o fornecimento de terra, caso não haja troca de solo, ou solo reforçado com aditivos químicos, brita, cal ou cimento, para base dos passeios de concreto internos à quadra. Entende-se por fornecimento de terra o material que foi escavado e, não transportado além do primeiro quilômetro, seja utilizado para a regularização de caixa.

6.1.2 Lastro de pedra britada

Execução de lastro de pedra britada em números médios, na espessura aproximada de 6 cm, em toda a base aberta, 3,55 m², sendo de responsabilidade integral da CONTRATADA o fornecimento do material, equipamentos e mão de obra necessários para o apiloamento do terreno e execução do lastro.

6.1.3 Lona plástica - 150 micron

Fornecimento e aplicação de lona plástica preta 150 micron no fundo das caixas abertas para a execução das bases que receberão o banco.

6.1.4 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. AF_08/2022

Execução de 3,55 m² de base para instalação de banco corrido em concreto.

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo e moldagem do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa.

A CONTRATADA deverá efetuar todo o procedimento em concordância com a norma técnica NBR 12655;

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para execução das formas, e para a montagem e colocação da armação em tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), diâmetro do fio = 5,0 MM, largura = 2,45 M, espaçamento da malha = 10 x 10 CM.

A CONTRATADA deverá seguir minuciosamente as medidas e posicionamento do banco e do bebedouro apresentados no projeto.

Os passeios deverão apresentar inclinação transversal mínima de 0,5%, para o escoamento das águas pluviais.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

6.1.5 Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície

A CONTRATADA ficará encarregada do fornecimento de equipamentos, ferramentas apropriadas e a mão de obra especializada necessária para a execução dos serviços de acabamento dos 3,55 m² de base em concreto executada: aplicação de régua vibratória treliçada ou régua vibratória simples; aplicação de rodo de corte; flotação; aplicação de rodo de corte; queima do piso com a alisadora de concreto simples, ou dupla; e o acabamento final com a utilização de desempenos manuais apropriados, resultando num piso acabado com declividade mínima de 0,5%, ou conforme indicado em projeto.

6.1.6 Banco contínuo em concreto vazado

Execução de alvenaria de apoio em tijolos comuns de barro cozido; revestimento da alvenaria em cimentado queimado; tampo de concreto armado com canto arredondado; para conformação de 8,88 m de banco contínuo, com largura de 40 cm e altura de 40 cm.

A CONTRATADA será responsável também pelo serviço de limpeza final.

6.2 Piso

6.2.1 Colchão de areia

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de 35,65 m³ de areia em números médios, equipamentos e mão-de-obra necessários para a execução dos serviços de: transporte interno à obra; lançamento e espalhamento da areia; homogeneização; compactação em camadas, conforme exigências do projeto; nivelamento, acertos e acabamentos manuais para conformação de piso do espaço de recreação infantil.

Altura do colchão de areia: 30 cm.

Área total do espaço do playground: 118,83 m²

7 ESTAÇÃO DE GINÁSTICA

7.1 Base

7.1.1 Soalho em tábua de madeira aparelhada

Execução de base em madeiras aparelhadas para equipamento Multiestação de Ginástica ao ar livre que será integrada à praça posteriormente.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290080e2a

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de tábuas em madeira aparelhada seca em estufa tipo Ipê (Tabebuia serratifolia), ou Jatobá (Hymenaea spp), com 20 cm de largura e 2 cm de espessura, para acabamento com tinta, cera ou verniz; e barrotes em madeira.

O soalho de madeira deverá ser executado sobre o antigo hexágono em piso de concreto, conforme indicação no projeto.

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos materiais, acessórios, inclusive cavilhas da mesma madeira e a mão de obra necessária para a instalação completa do soalho sobre base de passeio de concreto.

7.1.2 Verniz fungicida para madeira

Execução de acabamento em superfície de 54,11 m² de madeira referente ao serviço anterior com verniz fungicida (stain) base solvente, resistente a intempéries e raios solares, indicado para uso intero ou externo, conforme norma NBR 11702; referência comercial Osmocolor fabricação Montana, Verniz Stain impregnante fabricação Suvinil ou equivalente.

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento dos materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza, preparo da superfície; aplicação do verniz em três demãos, sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

8 ÁREAS GRAMADAS

8.1 Plantio

8.1.1 Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de grama Esmeralda em placas, terra vegetal e a mão-de-obra necessária para a execução do preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; e cobertura com terra vegetal, em todo o perímetro que for demolida a mureta e gradil que cercavam a praça, no espaço para cachorros e nos demais pontos de manutenção necessária da vegetal gramínea existente.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a



Área total de plantio no espaço de cachorros: **392,18 m²**

Área total de plantio no perímetro onde for removida a mureta de cercamento da praça: **40,65 m²**

A CONTRATADA será responsável pela rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

9 SERVIÇOS DIVERSOS

9.1 Mobiliário Geral

9.1.1 Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e instalação completa de 15 bancos em concreto pré-moldado, nas medidas 150 x 45 x 45 cm; referência comercial BVP150 da Neo-Rex ou equivalente. Em local indicado em projeto.

A CONTRATADA será responsável também pelos materiais e a mão de obra necessária para a execução de base em concreto.

9.1.2 Instalação de lixeira metálica dupla, capacidade de 60 L, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática, sobre solo. AF_11/2021

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e instalação de lixeiras metálicas duplas, com capacidade mínima de 60 L, em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática, sobre solo, em local indicado em projeto.

9.1.3 Colocação de placa em suporte de madeira / metálico – solo

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos ou outros recursos utilizados pela executante para a colocação de placas de aço galvanizado ou alumínio para

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

sinalização vertical em suporte de madeira ou metálico, para indicação do tipo do mobiliário / equipamento e as orientações relativas ao seu respectivo uso, nos seguintes locais:

a) Indicação geral da praça

b) Playground;

c) Espaço para cachorros;

d) Estação de ginástica;

9.2 Remoção de entulho

9.2.1 Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante 14 m³ - carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111 hp) e descarga livre (unidade: m3). AF_07/2020

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de equipamentos e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: a carga mecanizada; o transporte com caminhão; o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes.

A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

9.2.2 Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de caminhão basculante, com caçamba reforçada, e a mão de obra necessária para a execução do serviço de transporte do material de entulho, para distâncias superiores a 5 quilômetros até 10 quilômetros, inclusive o retorno do veículo descarregado.

Todo entulho gerado deverá obedecer à Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008 e à Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

10 Serviços de contrapartida do município

10.1 Limpeza preliminar do terreno

10.1.1 Roçada com roçadeira costal

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

Execução de roçada da vegetação rasteira existente na praça com roçadeira costal, ou similar, mantendo a forração a uma altura máxima de 3 cm;

É responsabilidade da CONTRATADA a carga manual, o transporte e a correta destinação dos resíduos provenientes do serviço de roçada.

10.1.2 Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20 m e menor que 0,40 M.AF_05/2018

Execução de poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20 m e menor que 0,40 m, nas árvores que estejam impactando o uso dos equipamentos existentes na praça, conforme indicação em projeto.

10.2 Plantio de mudas

10.2.1 Arbusto Curcúligo - h= 0,60 a 0,80 m

Fornecimento e plantio da muda de arbusto, tipo Curcúligo (Curculigo capitulata), em mudas, com altura variável entre 0,60 e 0,80 m, terra vegetal orgânica adubada e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de preparo do solo, plantio das mudas, irrigação, cobertura com terra vegetal.



O local exato do plantio deverá ser o mesmo apontado em projeto.

A CONTRATADA será responsável pela rega e conservação para pega das mudas e eventual substituição das mudas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

10.2.2 Arbusto Moréia - h= 0,50 m

Fornecimento e plantio da muda de arbusto, tipo Moréia (Dietes bicolor), em mudas, com altura média de 0,50 m, terra vegetal orgânica adubada e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de preparo do solo, plantio das mudas, irrigação, cobertura com terra vegetal.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290080e2a



O local exato do plantio deverá ser o mesmo apontado em projeto.

A CONTRATADA será responsável pela rega e conservação para pega das mudas e eventual substituição das mudas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

10.2.3 Árvore ornamental tipo Ipê Amarelo - h= 2,00 m

Fornecimento e plantio de árvore ornamental, tipo Ipê Amarelo (Tabebuia chrysotricha), em mudas de árvores formadas, com altura média de 2,00 m, transporte da muda até o local do plantio, terra vegetal orgânica e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de abertura da cova, preparo do solo, plantio da árvore, irrigação, cobertura com terra vegetal.

A CONTRATADA será responsável pela rega e conservação para pega das mudas e eventual substituição das mudas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

10.2.4 Plantio de muda de árvore frutífera com altura de 2,00 a 3,00 m em cova de 0,60 x 0,60 x 0,60 m

Fornecimento e plantio de árvores frutíferas nativas da mata atlântica, em mudas formadas com altura de 2,00 m a 3,00 m, tutores em estacas de bambu ou madeira apropriada e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: transporte da muda até o local do plantio; plantio das árvores; cobertura com a terra previamente preparada da própria cova; irrigação; instalação dos tutores com profundidade mínima de 50 cm e altura compatível com a altura da muda.

A CONTRATADA será responsável pela rega e conservação para pega das mudas e eventual substituição das mudas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

10.3 Brinquedos em madeira

10.3.1 Playground brinquedos de madeira - casa Tarzan com rampa escalada, escorregador ponte e escada marinheiro

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a instalação de playground de brinquedos infantis do tipo casa Tarzan, contendo rampa com escalada, escorregador, ponte e escada marinheiro.

Os brinquedos deverão ser de madeira auto-clavada, com apoios laterais em ”X”, respeitando integralmente a NBR14350.

10.3.2 Playground brinquedos de madeira - gangorra dupla

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a instalação de playground de brinquedos infantis do tipo gangorra dupla.

Os brinquedos deverão ser de madeira auto-clavada, com apoios laterais em ”X”, respeitando integralmente a NBR14350.

10.3.3 Playground brinquedos de madeira - argola e trapézio

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a instalação de playground de brinquedos infantis do tipo argola e trapézio.

Os brinquedos deverão ser de madeira auto-clavada, com apoios laterais em ”X”, respeitando integralmente a NBR14350.

10.3.4 Playground brinquedos de madeira - balança dupla

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a instalação de playground de brinquedos infantis do tipo balança dupla.

Os brinquedos deverão ser de madeira auto-clavada, com apoios laterais em ”X”, respeitando integralmente a NBR14350

10.4 Taxa de destinação de resíduos

10.4.1 Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte

A CONTRATADA será responsável pela taxa de descarte de material inerte em aterro certificado pela CETESB (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental), CADRI (Certificado de Movimentação de

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a

Resíduos de Interesse Ambiental) e credenciado pelos órgãos legisladores para Região Metropolitana de São Paulo.

Observações finais:

Qualquer dado omisso deste memorial descritivo fica por conta das exposições gráficas do projeto, e/ou pela orientação verbal e/ou projetos suplementares da Secretaria de Planejamento e/ou Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal;

A pavimentação em todas as suas fases de execução deverá ser feita com observação da temperatura ambiente, não inferior a 15º C;

Os serviços não serão executados em dias chuvosos com neblina ou umidade excessiva;

A fiscalização da obra será feita pelo setor técnico da Prefeitura Municipal em todas as etapas, liberando para as execuções.

A qualquer momento, que a fiscalização entender que os materiais e técnicas empregados, não condizem com o memorial descritivo e poderão dar problemas, a obra será automaticamente interditada, até ficar comprovada a qualidade e resistência dos materiais / serviços pontuados mediante ensaios e testes laboratoriais. A contratada deverá fornecer no mínimo dois (2) corpos de prova sistematicamente no decorrer da execução, a fim de comprovar a resistência do asfalto proposto, apresentando os resultados oficiais do laboratório, o qual deverá ficar anexo ao processo.

Peruíbe, 23 de fevereiro de 2026.

_____

Cecília Andrade Fiuza
Arquiteta e urbanista
CAU-SP A280739-4
RRT: 14277985

Assinado por CECILIA ANDRADE FIUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gcaspp.com/verificacao.aspx?2c40ddf3-0c66-4c80-8e60-2796290800e2a